

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0509/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
8962/2017	251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	B	07/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
648437/2016	203069	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	D	22/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
29638/2017	139761	CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	D	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
25111/2017	204849	ELIANE TENORIO PEREIRA	D	23/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
600083/2016	200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	D	22/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
14810/2017	203350	JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	D	22/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
2883/2017	132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	D	23/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
120221/2017	138303	MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON	D	21/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.